



Município de Capanema - PR

**PORTARIA N.º 8.861, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Gestora do  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de  
Capanema/PR.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1090/2006 que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia a Diretora do Departamento da Mulher e dos Direitos Humanos, a Sra. Izoete Aparecida Walker como gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Capanema-PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 8.503/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de fevereiro de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*